

PUBLICADO

Extrema, 31 / 03 / 26

PORTARIA Nº. 309

DE 31 DE MARÇO DE 2026.

“Autoriza a instauração de Processo Administrativo Especial (PAE) para apurar fato que especifica e dá outras providências.”

CONSIDERANDO a comunicação interna nº 023/2026, oriunda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio da qual se relata incidente envolvendo contentor de lixo, localizado na Alameda Roma, Bairro Ponte Nova, o qual veio a colidir com o veículo de propriedade de munícipe, ocasionando-lhe danos materiais;

CONSIDERANDO que, conforme verificado nas imagens de vídeo apresentadas, um munícipe limitou-se a realizar o descarte de resíduos no referido contentor, não se constatando, a princípio, conduta direta destinada a provocar o seu deslocamento;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar as circunstâncias dos fatos, bem como a eventual responsabilidade administrativa, de natureza omissiva ou comissiva, de agentes públicos, prestadores de serviços ou terceiros, especialmente no que se refere à adequada disposição, manutenção e segurança do contentor em via pública;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de assegurar a legalidade dos atos administrativos, bem como de promover a adequada instrução dos pedidos de ressarcimento por danos materiais, com a devida identificação dos responsáveis;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar o interesse público, evitando prejuízos ao erário e a terceiros, mediante a correta apuração dos fatos e eventual adoção de medidas reparatórias;

CONSIDERANDO a competência da Administração Municipal para instaurar procedimento administrativo próprio, destinado à verificação dos fatos, à apuração de responsabilidades e à adoção das providências administrativas cabíveis;



PREFEITURA DE
EXTREMA

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de assegurar, no âmbito do procedimento, a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, em conformidade com os princípios constitucionais e com a legislação municipal aplicável;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica instaurado Processo Administrativo Especial – PAE, com a finalidade de apurar os fatos, as circunstâncias e as eventuais responsabilidades administrativas relacionadas ao incidente envolvendo contentor de lixo localizado na Alameda Roma, Bairro Ponte Nova, que, ao se deslocar, veio a colidir com veículo de propriedade de munícipe, ocasionando-lhe danos materiais, bem como verificar a eventual responsabilidade de agentes públicos, prestadores de serviços ou terceiros, no que se refere à adequada disposição, manutenção e segurança do referido equipamento em via pública.

Art. 2º - A condução do presente Processo Administrativo Especial ficará a cargo da Procuradoria Geral do Município, que deverá adotar todas as providências necessárias à apuração dos fatos, sem prejuízo do suporte e apoio institucional dos demais órgãos da Administração Municipal, observadas as atribuições e competências previstas na legislação vigente, especialmente na Lei Complementar Municipal nº 126/2017.

§ 1º - Na condução do processo, deverão ser rigorosamente observados os preceitos constitucionais do contraditório e da ampla defesa, na forma da legislação vigente.

§ 2º - Fica expressamente autorizada a expedição de medidas de natureza cautelar, visando assegurar a efetividade das ordens emanadas pela Administração Pública Municipal, assegurando-se, ainda, a autoexecutoriedade das ações determinadas pelas autoridades competentes, na forma e nos limites legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabrício Sanchez Bergamin
Prefeito Municipal